



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savernini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964
e-mail:administracao@marilandia.es.gov.br

PORTARIA Nº 1501, de 04 de novembro de 2013.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORAS

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder férias ao servidor relativo ao mês **novembro** de 2013, conforme descrito abaixo:

Nº	NOME	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
01	Rositler Aparecida Marino Figueredo	04/11/2013 a 03/12/2013	23/07/2012 a 22/07/2013
02	Thayana Rosa de Souza Schaeffer	18/11/2013 a 17/12/2013	05/01/2012 a 04/01/2013

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES) em, 04 de novembro de 2013.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 04/11/2013.

Data de Publicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: (27) 3724-2981 - Telefone: (27) 3724-2964

e-mail: administracao@marlandia.es.gov.br
